Art. 1º Distribuem-se os servidores abaixo relacionados nas Unidades de Gestão que foram criadas na Portaria 136/2023/CMPP.

ASSISTENTES PARLAMENTARES DA PRESIDÊNCIA	MATRÍCULA	UNIDADES DE GESTÃO (UG)	TITULAR DA UG
FABIANA RIBEIRO FISCHER	2407	DIRETORIA FINANCEIRA	DIRETORA FINANCEIRA
LUCAS GABRIEL RUIZ	2563	GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ RECEPÇÃO	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

§ 1º Ficam autorizados aos titulares de cada Unidade de Gestão da CMPP delimitar as tarefas a serem executadas pelos ocupantes do cargo de Assistente Parlamentar da Presidência que estiverem sob seu comando.

Art.2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE

Ponta Porã, 05 de outubro de 2023

Jelson Bernabé de Oliveira
1º Secretário

Cândido Félix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 232/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 04 de outubro de 2023, **Camila Vider Atanazio** do cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, lotado no gabinete do Vereador Raphael Modesto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de outubro de 2023.

Ponta Porã, 04 de outubro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 233/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 04 de outubro de 2023, **Vanesa Ramona Ribeiro Marques** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA - 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de outubro de 2023.

Ponta Porã, 04 de outubro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente